

**CONTRATO-PROGRAMA**

Entre:

- 1) Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante; e
- 2) Associação Sindical União dos Reformados Pensionistas e Idosos pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua 18 de janeiro n.º 13, 2430-256 Marinha Grande, NIPC 502870419 representada por António Barros, na qualidade de Presidente da Direção e Ernesto Silva, na qualidade de Tesoureiro, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

Ernesto Silva
[Signature]

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, com vista apoiar a Atividade cultural e Intercâmbios da Universidade Sénior da Marinha Grande, nomeadamente com as Universidades Séniores de Ílhavo e do Crato, promovido pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª**Obrigações do segundo outorgante**

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada dos Intercâmbios com as referidas Universidades Séniores que se dá por integralmente reproduzido e fica anexo ao presente contrato;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;

*[Signature]*



Emílio Silva
Gerente

- c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária e da situação contributiva pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 30 dias após o termo do programa/ação, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas), acompanhados dos documentos de despesa fiscalmente válidos.
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa, e os que sustentem os relatórios de execução;
- i) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.

Cláusula 3.ª

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros) para a realização da Atividade Cultural e Intercâmbios da Universidade Sénior da Marinha Grande



[Handwritten signature]



Espeçio Silva
Banco

- com as Universidades Sêniores de Ílhavo e do Crato, no âmbito do presente contrato, para comparticipação dos custos com o transporte.
- 2 – O pagamento da comparticipação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais para com a segurança social e para com a entidade concedente.
- 3 – O pagamento a que se refere o n.º anterior deve ocorrer, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2018, sob pena de cessação automática do presente contrato, salvo se o facto for imputável à entidade concedente.
- 4 - A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 06/040701; compromisso n.º 650/2018, de 9 de maio de 2018.
- 5 – Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante quaisquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2019 e subsequentes.

Cláusula 5.ª

Colaboração entre as partes

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício da Atividade Cultural e Intercâmbios da Universidade Sénior da Marinha Grande, com as Universidades Sêniores de Ílhavo e do Crato.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo deste contrato

- 1 – O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.
- 2 – A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.



Praça Guilherme Stephens
2430-522 Marinha Grande

(00351) 244 573 300 tel
(00351) 244 561 710 fax

geral@cm-mgrande.pt
www.cm-mgrande.pt

NIF 505776258

CM



Emílio Silva
[Signature]

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Suspensão

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 9.ª

Incumprimento e rescisão do contrato

- 1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
- 2 — A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

Cláusula 10.ª

Publicidade

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: “Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande” e respetivo logótipo.



[Signature]

**Cláusula 11.ª****Omissões**

- 1 - Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.
- 2 - Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

Cláusula 12.ª**Efeitos**

- 1 - O presente contrato produz efeitos, a partir da data da deliberação.
- 2 - O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 30 de abril de 2018.

Marinha Grande, 14 de Maio de 2018

1º Outorgante

ASURPI

Associação Social União dos
Reformados, Pensionistas e Idosos

A. I. C. 100351/2007

2º Outorgante





ASURPI – ASSOCIAÇÃO SINDICAL UNIÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS
 Rua 18 de Janeiro, N.º 13
 2430-256 Marinha Grande
 Telefone: 244 567 725
 E-mail: asurpi2@gmail.com
 Cont: 502870419

A
 DCB
 A

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO
 DE MARINHA GRANDE
 22 MAR. 2018
ENTRADA
 Nº 2262/2018

Câmara Municipal da Marinha Grande

Marinha Grande, 21 Março 2018

Assunto: Requerimento de Candidatura com carácter pontual/2018

Pelo presente estamos a remeter a candidatura pontual destinada à Atividade Cultural e Intercâmbios da Universidade Sénior da Marinha Grande com deslocação e visita à Universidade Sénior do Ílhavo para aumento de intercâmbio escolar.

Esperando e desejando merecer a vossa melhor atenção ficamos aguardando as vossas melhores notícias.

Atenciosamente,

ASURPI ASURPI
 Associação Sindical União dos
 Reformados, Pensionistas e Idosos
 A DIREÇÃO

[Handwritten signature]

Recibido no Expediente, p/Registo, dia 26/03/2018. Full
 Res. n.º 42

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER PONTUAL

Nome	ASURPI - Associação Sindical União dos Reformados Pensionistas e Idosos	ANO	2018
Morada	Rua 18 de Janeiro n.º13		
Código Postal	2430-256 Marinha Grande		
NIF	502870419		
NIB	5 1 8 0 0 0 0 5 0 0 0 0 0 5 0 8 4 0 6 0 6	Telefone / Telemóvel	244567725
Nome do Responsável	António Barros		
Cargo	Presidente da Direção		

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade Cultural e Intercâmbios da Universidade Sénior da Marinha Grande

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

Visita à Uni. Sénior de Ilhavo, Distrito de Aveiro, com sede na Freguesia da Gafanha da Nazaré, como última visita do ano escolar 2017/2018. Concluir um ano escolar com momentos de grande partilha, de convívio, de saberes entre duas Universidades e levar ao conhecimento do Concelho de Ilhavo e aos seus Sêniores a realidade da Marinha Grande para que nos possam visitar e conhecer outra zona do País ficando a conhecer a gastronomia tradicional e riqueza cultural e patrimonial desta Cidade. *Data 27/6/18*

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Visita à Uni. S. de Ilhavo e ao Museu de Pesca, onde podemos admirar o tempo em que valorosos pescadores punham à prova a sua vida para trazerem para Portugal o fiel amigo "bacalhau" confeccionado nas nossas casas por mais de um milhar de maneiras. Ali encontramos os pequenos Doris, os aparelhos com que apanhavam o bacalhau e todos os instrumentos necessários para a pesca. Almoço convívio com os seniores daquela Uni. S.; receção protocolar com distribuição de brindes e abertura da discussão com temas livres e à escolha de cada um. Lanche convívio entre todos os presentes.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Participação direta de de 55 alunos e formadores com a esperança de recebermos na nossa Cidade aquela Uni. S. com o nº de cerca de 120 pessoas com possibilidade de conhecerem a Marinha Grande, seu património, museus e indústrias.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

Dar a conhecer que pelos apoios financeiros da CMMG conseguimos visitar outras Uni. S. noutros pontos do país e que sem este apoio tal não seria possível. Pretendemos para além do convívio, troca de experiências, saberes e experiências didáticas no campo das aulas que a nossa Uni. coloca ao dispor dos seus seniores aumentar o conhecimento intrínseco de outros cidadãos dos seus problemas e das suas alegrias enquanto seniores. Pretendemos igualmente divulgar a M. Grande hoje, com novos museus, novos espaços de convívio, combatendo desta forma o preconceito para com os seniores demonstrando as suas capacidades, intelectuais, físicas e artísticas. Na retribuição à nossa visita, desejamos mostrar aos Ilhavenses a nova Marinha Grande e o trabalho desenvolvido pelo Município.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

A relevância e a projeção principal é que este é o 6º ano de experiências bem sucedidas onde descrevemos

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

a convivência entre os seniores, as suas preocupações e o desejo constante de conhecermos novas gentes e novos locais deste Portugal. A nossa Uni. S. é o polo aglutinador de todos estes desejos e vontades.

DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DA ATIVIDADE A REALIZAR

Intercâmbios deste género estão afastados de outras coletividades marinhenses, pelo que o continuar desta ação da nossa Uni. S. representa por si só um carácter inovador que desejamos continuar no futuro. Temos de combater o preconceito para com os Sêniores pela via do ensino, troca de experiências porque esta será a melhor forma de "acrescentarmos vida" aos nossos sêniores.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

55 alunos e professores, são os beneficiários diretos e os indiretos estamos convictos de que serão muitos mais quando os Ilhavenses nos retribuirmos esta visita, estando igualmente aberto a este evento quando for efetuado na nossa cidade a toda a comunidade marinhenses. Beneficiaram desta troca de experiências os agregados familiares, por exemplo, em novos conhecimentos sobre a Saúde.

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTO TEMPO	6 anos
---------------------------	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------	-----------------	--------

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



ORÇAMENTO DISCRIMINADO

ORÇAMENTO DA DESPESA COM IVA		ORÇAMENTO DA RECEITA	
Designação	Valor	Designação	Valor
Cedência de autocarro com deslocação Ilhavo - Gafanha da Nazaré conforme formulário de transportes anexo		Comparticipação da CMMG	
Total viagem 280km	675,00 €		
		50% restante a devolver em numerário, correspondente à participação da CMMG mais participação pelo regulamento de transportes	337,50 €
		Frascos vidro miniatura 20 frascos x 3,85€	77,00 €
			0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	675,00 €	TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	414,50 €

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS
FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:

SIM NÃO

QUAIS E DE QUE ENTIDADES

Não existem

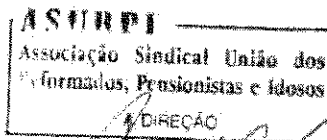
MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS

414.50€ que pretendemos a comparticipação da CMMG componente financeira que não era comparticipada ao abrigo do regulamento de cedência de transportes da CMMG, isto é os 50% não comparticipados bem como outras despesas no caso de 20 frascos do vidro miniaturas no total de 77.00€.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

26/02/2018



Assinatura e Carimbo: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)

Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes.	<input type="checkbox"/>

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

/ /

Observações

Esta deslocação está prevista para finais de junho. Falta concluir pormenores.



ASURPI – ASSOCIAÇÃO SINDICAL UNIÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS
 Rua 18 de Janeiro, N.º 13
 2430-256 Marinha Grande
 Telefone: 244 567 725
 E-mail: asurpi2@gmail.com
 Cont: 502870419

A
 D. C. P. J. P.

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO
 DE MARINHA GRANDE
 22 MAR. 2018
ENTRADA
 N.º 2969/2018

A

Câmara Municipal da Marinha Grande

Marinha Grande, 21 Março 2018

Assunto: Requerimento de Candidatura com carácter pontual/2018

Pelo presente estamos a remeter a candidatura pontual destinada à Atividade Cultural e Intercâmbios da Universidade Sénior da Marinha Grande com deslocação e visita à Universidade Sénior do Crato para aumento de intercâmbio escolar.

Esperando e desejando merecer a vossa melhor atenção ficamos aguardando as vossas melhores notícias.

Atenciosamente,

ASURPI
 Associação Sindical União dos
 Reformados, Pensionistas e Idosos
 A DIREÇÃO

[Handwritten signature]

2022 recebido no Expediente, p/ registo, dia 26/03/2018. *[Handwritten signature]*
 Trib n.º 402

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER PONTUAL	ANO	2018
---	------------	-------------

Nome	ASURPI - Associação Sindical União dos Reformados Pensionistas e Idosos																				
Morada	Rua 18 de Janeiro n.º13																				
Código Postal	2430-256 Marinha Grande																				
NIF	502870419					Telefona / Telemóvel					244567725										
NIB	5	1	8	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	8	4	0	6	0	6
Nome do Responsável	António Barros																				
Cargo	Presidente da Direção																				

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade Cultural e Intercâmbios da Universidade Sénior da Marinha Grande

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

Visita à Uní. S. do Crato com receção do vereador da Cultura da CMCrato e troca de experiências numa das aulas da parte da manhã com visita a todo o espaço da Uní. Sénior. Almoço confeccionado pelos alunos que frequentam culinária; apresentação de novos equipamentos digitais. Debate aberto pelas 15h00 com perguntas e respostas onde todos são participantes ativos. Lanche e regresso à M. Grande. *Data: 12.05.18*

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Aos Seniores compete aproveitar os momentos "vazios" através de atividades que contribuam para o desenvolvimento e o bem-estar cognitivo, físico, emocional e psicossocial como aprendizagens significativas, não se limitando a atividades de lazer e assistenciais. Assim, nada melhor do que visitar conhecidos de anos anteriores que o são graças às novas tecnologias de digitação, e que as exploram durante as aulas de informática para aumentar o intercmbio através da presença física.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

A totalidade dos deslocados 55 entre alunos e professores que irão conhecer novas realidades locais, vão desde a apreciação das construções, das suas cores, da degustação de alimentos e da realidade do turismo que aquela cidade norte alentejana disfruta no momento. Visita a um museu rural onde se podem apreciar todas as ferramentas agrícolas desde a década de 40 do século passado.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

De harmonia com o descrito no ponto 2) é dever dos Seniores transmitir os conhecimentos adquiridos ao longo de uma vida de trabalho e temos o dever de divulgar como foi e como é a nossa Cidade e a evolução por que foi passando no campo da habitação, dos costumes e as deslocações para o trabalho que eram feitas em milhares e milhares de bicicletas, do turismo e das festas. A importância é de grande interesse porque em poucos poderemos descrever o que foi e o que é a nossa Cidade.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Tornar a nossa Cidade hoje mais conhecida é a maior relevância que podemos conseguir divulgando a nova realidade no campo da Cultura, Artes, Coletividades e o trabalho que desenvolve em prol do conhecimento, dando deste modo um verdadeiro destaque aos seniores combatendo assim os preconceitos que possam existir neste campo da nossa sociedade. A indústria local, o turismo, os costumes, a alimentação merecem toda a divulgação que possamos fazer.

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DA ATIVIDADE A REALIZAR

O carácter inovador desta ação é a presença daqueles que hoje são os verdadeiros atores do passado em que eles vão contar noutra ponta do país, todas as realidades por que passaram, enquanto trabalhadores no ativo. É um projeto inovador por que vai levar aos visitados a realidade vivida no nosso concelho comparando-a com o ambiente rural que vamos encontrar.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

55 alunos, professores e formadores, são os chamados beneficiários diretos e temos o nº de indiretos que aguardam a nossa visita na Uni. S. do Crato e que num curto espaço de tempo igualmente retribuiram a nossa visita e poderão então comparar a nossa Cidade com tudo o que lhe transmitimos nesta nossa visita. Temos assim um verdadeiro ato de apoio aos seniores, que de outra forma ficariam pelas suas casas e sem contactos com outros iguais. É uma atividade continuada com mais de 6 anos de experiência.

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTO TEMPO	6 anos
---------------------------	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------	-----------------	--------

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



ORÇAMENTO DISCRIMINADO

ORÇAMENTO DA DESPESA COM IVA		ORÇAMENTO DA RECEITA	
Designação	Valor	Designação	Valor
Cedência de autocarro com deslocação ao Crato		Comparticipação da CMMG	
Formulário de transportes anexo	770,00 €		
		50% correspondente à participação restante a devolver em numerário mais a participação pelo regulamento de transportes	385,00 €
		Frascos vidreiro miniatura 50 x 3,85€	192,50 €
			0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	770,00 €	TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	577,50 €

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
--	------------------------------	---

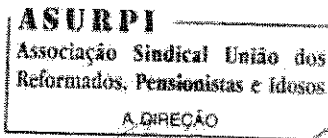
QUAIS E DE QUE ENTIDADES
Não existem

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS
577,50€ que pretendemos a comparticipação da CMMG componente financeira que não era comparticipada ao abrigo do regulamento de cedência de transportes da CMMG, isto é os 50% não comparticipados bem como outras despesas no caso de 50 frascos do vidro miniaturas no total de 192,50€.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

26/02/2018



Assinatura e Carimbo:

[Handwritten Signature]

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes	<input type="checkbox"/>

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

/ /

Observações
